

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

LEI Nº 1109, DE 28 DE ABRIL DE 1967

Confere título de Cidadão Honorário de Ituiutaba

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica conferido ao Senhor Dr. Geraldo Pereira da Silva, DD. Engenheiro Chefe da 11ª Residência do Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais, o título de Cidadão Honorário de Ituiutaba, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução da presente Lei pertencer, que a cumpra e a faça cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Dada na Prefeitura Municipal de Ituiutaba, aos 28 de abril de 1967.-


- Prefeito Municipal -
(Samir Tannús)


- Secretário -
(Acácio Alves Cintra Sobrinho)

aca/afd.-.